

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA TÉRMINO	SETORES PARTICIPANTES
CÉLULA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO (CELOP)	2	Gerenciar as atividades de almoxarifado, patrimônio e transporte	20	Relatório de controle de estoque do elaborado e monitorado	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	Setoriais, Unidades Administrativas e Secretaria-Geral
				Relatório de tombamento, movimentações e controle patrimonial elaborado e acompanhado	Percentual	100	01/01/2026 a 30/06/2026	
				Relatório de controle e acompanhamento da frota realizado.	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	
				Manutenção predial executada e acompanhada	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	
SUB- TOTAL			20					
CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS (CEREH)	3	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal dos procuradores e servidores da PGE	10	Relatório do quadro de pessoal da PGE gerenciado e monitorado	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral
	4	Gerenciar e monitorar a folha de pagamento da PGE	10	Relatório da Folha de pagamento mensal elaborado e monitorado	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	
SUB- TOTAL			20					
CÉLULA DE CONTRATOS E CONTROLE DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (CCCST)	5	Gerenciar e acompanhar a execução dos contratos de terceirização de mão de obra e acompanhar em 100% os gastos destinados a estes serviços	20	Relatório de acompanhamento dos Contratos de mão de obra terceirizada	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral
				Planilha de custos mensais dos contratos de mão de obra terceirizada.	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral
SUB- TOTAL			20					
23- COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI								
CÉLULA ADMINISTRATIVA (CEADM)	6	Gerenciar as atividades administrativas da PGE	20	Orçamento anual elaborado;	Unidade	3	01/01/2026 a 30/06/2026	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
				Orçamento anual acompanhado e monitorado	Unidade	3	01/01/2026 a 30/06/2026	
				Plano Operativo Anual (POA) Elaborado	Unidade	3	01/01/2026 a 30/06/2026	Setoriais, Unidades Administrativas e Secretaria-Geral
				Plano Operativo Anual (POA) acompanhado e monitorado	Unidade	3	01/01/2026 a 30/06/2026	
				Relatório dos contratos e aditivos gerenciados, acompanhados e monitorados	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	
				Processos de aquisições e serviços realizados	Percentual	100	01/01/2026 a 30/06/2026	
				Plano Anual de Contratação Elaborado e Ajustado	Unidade	3	01/01/2026 a 30/06/2026	
SUB- TOTAL			20					
TOTAL			100					
24- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO (CODIP)								
	1	Coordenar o processo de adequação/revisão do Plano Plurianual 2024-2027 do Sistema PGE/FUNPECE/FEFCA	30	Plano Plurianual 2024-2027 – PGE/FUNPECE/FEFCA elaborado.	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	Célula Administrativa/ COAFI.
	2	Coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária de 2026 do Sistema PGE/ FUNPECE/ FEFCA		Orçamento elaborado	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	Célula Administrativa/ COAFI.
	3	Coordenar o monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico da PGE 2022-2025	20	Planejamento Estratégico acompanhado e monitorado.	Percentual	100	01/01/2026 a 30/06/2026	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
	4	Coordenar o acompanhamento e monitoramento das entregas desenvolvidas pela PGE que integram as ações dos Programas da LOA de 2025, no Sistema de Monitoramento e Avaliação – SIMA	20	PPA monitorado e acompanhado	Unidade	1	01/01/2026 a 30/06/2026	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral.
	5	Mapeamento de processos/ elaboração de fluxogramas	20	Fluxos elaborados	Percentual	100	01/01/2026 a 30/06/2026	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral do Estado.
	6	Coordenar o processo de elaboração e acompanhamento das metas institucionais	10	Metas institucionais acompanhadas e monitoradas	Percentual	100	01/01/2026 a 30/06/2026	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral do Estado.
			100					

*** **

PORTARIA Nº19 DE 15 DE JANEIRO DE 2026. - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos I, XI e XIV do artigo 8º da Lei Complementar nº. 58/2006, CONSIDERANDO o disposto no Decreto estadual nº 33.329, de 04 de novembro de 2019 (com redação do Decreto estadual nº 34.563, de 21 de fevereiro de 2022), bem como o disposto no art. 1º, § 1º, do Decreto estadual nº 34.996, de 01 de novembro de 2022 (com redação do Decreto estadual nº 35.968, de 19 de abril de 2024), que dispõem sobre a criação da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRAC); CONSIDERANDO o disposto nas Portarias PGE/GAB nº 21/2022 e 210/2024, que regulam o funcionamento da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRAC), inclusive com indicação da duração máxima de permanência de seus membros; RESOLVE: Art. 1º. Designar, para **compôr a Câmara** de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRAC), até o dia 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo de suas atribuições na lotação originária, os seguintes **PROCURADORES(AS)** do Estado: I - João Renato Banhos Cordeiro, que exercerá a função de Coordenador; II - Rachel Andrade Sales Rattacaso; III - Fredy Bezerra de Menezes; IV - José Amaury Batista Gomes Filho. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando, porém, convalidados os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2026 para os(as) Procuradores(as) que já integravam a composição da CPRAC no exercício anterior. Fortaleza, 15 de janeiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

